



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E AQUISIÇÕES

1

ESTUDO PRELIMINAR
(Somente para o caso de contratações de serviços)

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
1.1. Integrante Técnico Titular	
Nome:	Lídia Barros Nercessian
Lotação:	Coordenadoria de Comunicação Social
Telefone:	3222-5239
E-mail:	comunicacao@trt18.jus.br
1.2. Integrante Técnico Suplente	
Nome:	Maurício Alves Pimentel
Lotação:	Setor de Multimídia – Coordenadoria de Comunicação Social
Telefone:	3222-5419
E-mail:	multimidia@trt18.jus.br
1.3. Integrante Administrativo Titular	
Nome:	Andressa Guimarães Freire
Lotação:	Gerência de Planejamento e Aquisições - SLC
Telefone:	3222-5684
E-mail:	andressa.freire@trt18.jus.br
1.4. Integrante Administrativo Suplente	
Nome:	Regina Célia de Medeiros
Lotação:	Gerência de Planejamento e Aquisições - SLC
Telefone:	3222-5333
E-mail:	regina.medeiros@trt18.jus.br

2. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	
2.1. Descrição da Solução (Agente: Integrante Técnico)	
<p><i>Registro de Preços para Contratação de serviços de locação de até 100 m² de painel de LED P4 mm, incluindo a instalação, montagem, desmontagem e operação dos equipamentos. Cada fornecimento será previamente autorizado pela Diretoria-Geral em quantitativos compatíveis com as necessidades deste Tribunal, observado o limite máximo a ser registrado.</i></p> <p><i>A utilização do sistema de registro de preços justifica-se pela necessidade de contratações frequentes, bem como por não ser possível definir previamente o quantitativo de eventos que demandarão o uso de painel de LED.</i></p>	

1

O TRT-18 realiza, ao longo do ano, diversos eventos, como cursos, palestras, seminários, encontro de servidores e magistrados, solenidades de posse de desembargadores, semanas temáticas, dentre outros. Tais eventos são realizados pela Escola Judicial e por diversos setores deste Regional. Nessas ocasiões, o público e o local de realização variam conforme a demanda e a disponibilidade de auditórios e salas nos dias escolhidos. No entanto, essas são condicionantes que não podem ser previstas com exatidão e impactam diretamente na escolha ou não da utilização do painel de LED.

A quantidade de público esperado e o número de inscritos, o tipo do evento ou local são variáveis que ajudam a determinar a necessidade da utilização do painel de LED, que aumenta a visibilidade de longa distância, levando uma excelente resolução aos participantes que estão nas filas mais afastadas, oferecendo, assim, maior interação entre palestrante e público.

2.2. Justificativa da Necessidade da Contratação (Agente: Integrante Técnico)

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de oferecer maior publicidade, alcance, visibilidade e conforto ao público e palestrantes de cursos, seminários e eventos deste Tribunal e pela necessidade de transmissão ao vivo de atividades que, por sua natureza, exijam a divulgação em telas de grande porte e com boa qualidade de imagem, como a Corrida TRT-18, palestras no dia do servidor, abertura e encerramento das atividades da Escola Judicial, além de eventos em geral, realizados pelo TRT-18. Os painéis de LED proporcionam excelente alcance visual para a plateia presente, além de modernidade e tecnologia marcantes ao evento.

2.3. Normativos específicos (Agente: Integrante Técnico)

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

2.4. Alinhamento estratégico da contratação (Agente: Integrante Técnico)

A contratação alinha-se ao PLANO ESTRATÉGICO do TRT-18 (2015-2020), na medida em que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região apresenta, no rol de valores aprovados pelo Tribunal Pleno, a ÉTICA E TRANSPARÊNCIA, a VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS, e a MODERNIDADE, além de ter como um dos objetivos estratégicos GARANTIR INFRAESTRUTURA FÍSICA MODERNA E ADEQUADA.

2.5. Requisitos da contratação (Agente: Integrante Técnico)

A licitante deverá apresentar na fase de habilitação 02 (dois) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem a prestação de serviços similares, compatíveis com o objeto da licitação, além de declaração com indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a prestação dos serviços, objeto da licitação.

2.5. Quantitativo a ser contratado (Agente: Integrante Técnico)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor do m ² (R\$)	Valor total (R\$)
1	Locação de Painel de LED Real Pixel Pitch de até 4.0 mm (P4) para os eventos do TRT-18 em Goiânia, pelo prazo de 1 (um) ano. Máximo 4.0 mm real capaz de ser	m ²	100 m ²	390,00	39.000,00

utilizado em área interna/externa, com processadora de vídeo que funcione em qualquer sistema de vídeo (NTSC/PAL-M), entradas de sinal diversos (componente, VGA, digital, SDI, HDMI) com opção de instalação pendurado ou empilhado (formato de toten), estrutura de suporte box truss (ground), cabos e conectores para ligações, incluindo o serviço de montagem, desmontagem e técnico (com notebook e passador de slides) para operação do sistema.				
--	--	--	--	--

2.6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar (Agente: Integrante Técnico)

<<Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados. Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, verificar se os requisitos que limitem a participação são realmente indispensáveis>>

QUADRO DE SOLUÇÕES IDENTIFICADAS NO MERCADO

Id	Solução identificada	Viabilidade
1	Fornecedor	PRÓ VÍDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME, contato Wilson, Telefone (61) 99283-5888,
2	Fornecedor	GT PAINEL LED, Tel.: contato Guilherme, telefone 62 99291-7460,
3	Fornecedor	Ilumisom Produções e Eventos LTDA, (62) 3261-7472
4	Fornecedor	LedWave, Polliana Rocha, (62) 3921-7829 (62) 98418-8093

<<Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.>>

<<Em situações específicas ou nos casos de complexidade do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.>>

<<Apresentar a justificativa para a escolha da solução.>>

2.7. Estimativa de preços ou preços referenciais (Agente: Integrante Técnico)

R\$ 39.000,00 (conforme DOD anexado, considerando que 1 m² = R\$ 390,00 e considerando a contratação de 100 m²)

2.8. Descrição da solução como um todo (Agente: Integrante Técnico)

Registro de Preços para locação de até 120 m² de Painel de LED Real Pixel Pitch de 4.0 mm (P4) para os eventos do TRT-18 em Goiânia, pelo período de 1 (um) ano.

Máximo 4.0 mm real capaz de ser utilizado em área interna e externa, com processadora de vídeo que funcione em qualquer sistema de vídeo (NTSC/PAL-M), entradas de sinal diversos (componente, VGA, digital, SDI, HDMI) com opção de instalação pendurado ou empilhado (formato de toten), estrutura de suporte box truss (ground), cabos e conectores para ligações, incluindo o serviço de montagem, desmontagem e técnico com notebook e

passador de slides para operação do sistema.

Para cada evento, será elaborada uma ordem de serviço específica, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, informando data, local, tamanho e quantidade dos painéis de LED, solicitada autorização para Diretoria-Geral.

A diária padrão terá duração de 12 horas, podendo se estender em casos excepcionais por até 15 horas.

O valor do m² será reduzido em 30% a partir da 2ª diária em eventos que tenham mais de um dia consecutivo de duração, considerando que os serviços de transporte e montagem/desmontagem do equipamento ocorrerão apenas uma vez.

O pedido mínimo será de 5 m², sendo que os pedidos não necessariamente serão múltiplos de 5.

A Contratada deverá dispor de equipe técnica para prestar os serviços de instalação, montagem e desmontagem do Painel e de 01 técnico operador de vídeo durante a realização do evento, correndo sob a responsabilidade desta o deslocamento e a permanência da equipe ou técnico no local onde for realizado o evento.

2.9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução (Agente: Integrante Técnico)

A licitação deverá ser realizada por unidade (metro quadrado) e o total será fornecido ao longo de 1 (ano), em quantidade de diárias a serem definidas, de no máximo 15 horas. No entanto, o horário padrão da diária terá a duração de 12 horas.

2.10. Resultados pretendidos (Agente: Integrante Técnico)

- Melhorar a qualidade e a publicidade de cursos, palestras e seminários deste Regional e a consequente absorção do conteúdo pelo público, na medida em que os painéis de LED proporcionam mais conforto, visibilidade e alcance aos presentes, inclusive palestrantes, em relação ao uso de recursos multimídia, levando, desse modo, modernidade e tecnologia marcantes aos eventos.

- Fortalecer a imagem do TRT18 perante a sociedade e outros entes de direito público e privado.

2.11. Providências para adequação do ambiente do órgão (Agente: Integrante Técnico)

<<Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores.>>

<<Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.>>

<<Juntar cronograma ao processo e, no mapa de riscos, incluir os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.>>

Cronograma de ações

Id	Ação	Unidade/Servidor envolvidos
1	Adequação de espaço físico	

	<< descrição de eventual adequação de espaço físico>>	<< indicação da unidade/servidores envolvidos>>
2	Capacitação	
	<< descrição de eventual capacitação de servidores	<< indicação de servidores envolvidos>>
2.12. Contratações correlatas ou interdependentes (Agente: Integrante Técnico)		
PA 9736/2019 (atual PA para contratação de locação de painel de LED)		
PE TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, Edital do Pregão Eletrônico n.º 043/2019 (alguns itens podem ser usados como base de comparação)		
2.13. Equipe de gestão da contratação (Agente: Integrante Técnico)		
Lídia Barros Nercessian e Maurício Alves Pimentel.		

3. CIÊNCIA DOS GESTORES

Por este instrumento, os gestores relacionados neste documento, nos termos do art. 41, § 1º, da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declaram ter ciência das competências definidas na referida norma, bem como da indicação para exercer esse papel durante a execução contratual.

4. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes contidas na Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declara que o presente planejamento atende às demandas da Administração, que os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, motivo pelo qual declara ser viável a contratação pretendida.

<<Assinatura dos membros da equipe de planejamento da contratação>>

<<Assinatura dos gestores da contratação>>

Goiânia, 12 de agosto de 2020.

[assinado eletronicamente]

MAURICIO ALVES PIMENTEL
CHEFE DE SETOR FC-3

[assinado eletronicamente]

LÍDIA BARROS NERCESSIAN
COORDENADOR CJ-2